



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 551, DE 26 DE MARÇO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **CHICO DE JUCA**(Francisco Guimarães Maia), uma artéria urbana localizada no Bairro Vila Macena, paralela à Rua Francisca Viscilina Chaves, iniciando-se na Rua Raimundo Gomes de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de MARÇO de 1997.

  
José Gomes Guerreiro  
Prefeito Municipal